



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EDITAL nº 96/2022

O Prefeita Municipal de Soledade, RS, Sra. MARILDA BORGES CORBELINI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a seleção de obras literárias, atendendo aos termos da Lei 3.778/2016; A participação é voltada para escritores que apresentem obras literárias originais nas categorias: infantil, infantojuvenil, juvenil e livre, conforme regulamento em anexo.

## 1 – INSCRIÇÕES

- 1.1 Os autores poderão se inscrever com 01(uma) obra literária;
- 1.2 As inscrições estarão abertas no período de 10 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, rua Benjamim Constant, 67, telefone (54) 3381-9080, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).
- 1.3 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal.
- 1.4 Não serão aceitas inscrições incompletas ou após o período.
- 1.5 Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:
  - a) formulário de inscrição preenchido;
  - b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
  - c) quatro cópias impressas e encadernadas de cada obra – em três cópias não deverão constar o nome do autor – extrair também qualquer outra indicação que contribua na identificação do mesmo.
- 1.6 A qualquer tempo, a obra inscrita poderá ser excluída do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 1.7 Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

## 2 - PROCESSO SELETIVO

- 2.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto designará a Comissão Julgadora conforme regulamento em anexo.
- 2.2 Os membros da comissão terão acesso somente às três cópias impressas e encadernadas e sem identificação do autor da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

3 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital: 04 de novembro de 2022

Período de inscrições: 10 de novembro de 2022

Término das inscrições: 12 de dezembro de 2022

Período de avaliação: junho/2023

Resultados finais das obras selecionadas: julho/2023

Previsão para lançamento das publicações: Feira do Livro de 2023

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Soledade, 04 de novembro 2022.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

  
ALÍRIO MALMANN  
Secretário Municipal da Administração

Registrado sob nº 9612022

Soledade, 04 / 11 / 2022

